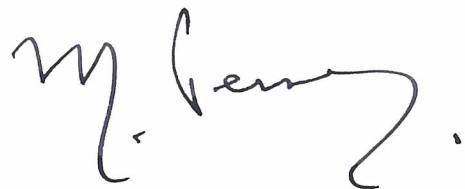


Mensagem nº 772

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 44.289.727,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.781, de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.



LEI Nº 13.781 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 44.289.727,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

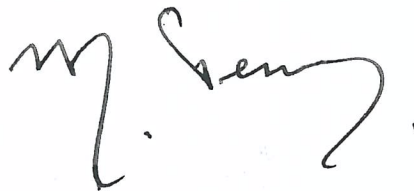
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 44.289.727,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 00RE	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)							4.000.000	
28 846	0910 00RE 0002	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) - No Exterior							4.000.000	
28 846	0910 00RF	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM)	F	3	2	80	0	100	4.000.000	
28 846	0910 00RF 0002	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM) - No Exterior							1.000.000	
			F	3	2	80	0	100	1.000.000	
TOTAL – FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão						39.206.469	
		ATIVIDADES							
04 122	2125 20TP	Ativos Cíveis da União							39.206.469
04 122	2125 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							39.206.469
TOTAL – FISCAL			F	1	1	90	0	100	39.206.469
TOTAL - GERAL								39.206.469	
								39.206.469	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							83.258
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							83.258	
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	83.258	
TOTAL – SEGURIDADE										83.258
TOTAL - GERAL										83.258
										83.258

Sancionado
26/12/2018

27

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 44.289.727,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 44.289.727,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 24 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							39.206.469
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0901 00R0	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039							39.206.469
28846	0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional							39.206.469
			F	1	1	90	0	100	39.206.469
		TOTAL - FISCAL							39.206.469
		TOTAL - GERAL							39.206.469

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							83.258
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							83.258
28846	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro							83.258
			S	3	1	90	0	100	83.258
		TOTAL - SEGURIDADE							83.258
		TOTAL - GERAL							83.258

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 00RE	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)							4.000.000
28846	0910 00RE 0002	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) - No Exterior							4.000.000
			F	3	2	80	0	100	4.000.000
28846	0910 00RF	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM)							1.000.000
28846	0910 00RF 0002	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM) - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	80	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.000.000
		TOTAL - GERAL							5.000.000

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
 UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2082		Política Externa								5.000.000
		ATIVIDADES								
07212	2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil								4.811.665
07212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior								4.811.665
				F	3	2	80	0	100	3.939.662
				F	3	2	90	0	100	872.003
07211	2082 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais								188.335
07211	2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional								188.335
				F	3	2	90	0	100	188.335
		TOTAL - FISCAL								5.000.000
		TOTAL - GERAL								5.000.000

ÓRGÃO: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 UNIDADE: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e								39.206.469
		ATIVIDADES								
04122	2125 20TP	Ativos Cíveis da União								39.206.469
04122	2125 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								39.206.469
				F	1	1	90	0	100	39.206.469
		TOTAL - FISCAL								39.206.469
		TOTAL - GERAL								39.206.469

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								83.258
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais								83.258
28846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional								83.258
				S	3	1	90	0	100	83.258
		TOTAL - SEGURIDADE								83.258
		TOTAL - GERAL								83.258

Aviso nº 690 - C. Civil.

Em 26 de dezembro de 2018.

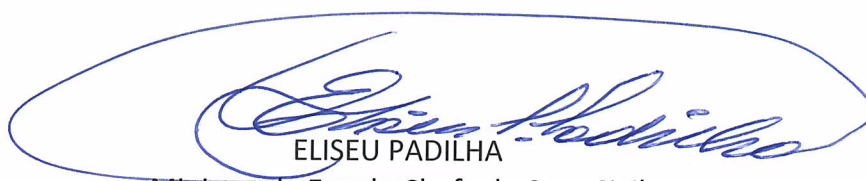
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 37, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.781, de 26 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República